



PORTARIA Nº 45.417/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3706 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA Período Aquisitivo: 02/01/2017 a 01/01/2018 Período de Concessão: 30/07/2018 a 28/08/2018 Data de Interrupção: 19/08/2018 Dias de Saldo: 9	10803
IDU MARCELO BLASZCZAK Período Aquisitivo: 03/04/2017 a 02/04/2018 Período de Concessão: 06/08/2018 a 04/09/2018 Data de Interrupção: 15/08/2018 Dias de Saldo: 20	6653
JUNKO TAKESHITA Período Aquisitivo: 05/08/2017 a 04/08/2018 Período de Concessão: 10/08/2018 a 08/09/2018 Data de Interrupção: 19/08/2018 Dias de Saldo: 20	1695
LUIZ RUZYNSKI Período Aquisitivo: 23/11/2015 a 22/11/2016 Período de Concessão: 06/08/2018 a 04/09/2018 Data de Interrupção: 15/08/2018 Dias de Saldo: 20	10071
MARIA DE LOURDES CARDOZO DE LIMA Período Aquisitivo: 24/07/2016 a 23/07/2017 Período de Concessão: 01/08/2018 a 30/08/2018 Data de Interrupção: 13/08/2018 Dias de Saldo: 17	3451
PAMELA CRISTINA RIBEIRO Período Aquisitivo: 05/04/2016 a 04/04/2017 Período de Concessão: 01/08/2018 a 30/08/2018 Data de Interrupção: 20/08/2018 Dias de Saldo: 10	11052
RUBENS GONCALVES DA SILVA Período Aquisitivo: 01/02/2017 a 31/01/2018 Período de Concessão: 06/08/2018 a 04/09/2018 Data de Interrupção: 16/08/2018 Dias de Saldo: 19	10877
VALKIRIA MACENA GREGORY SPINASSI Período Aquisitivo: 29/03/2017 a 28/03/2018 Período de Concessão: 06/08/2018 a 04/09/2018 Data de Interrupção: 20/08/2018 Dias de Saldo: 15	12355

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de agosto de 2018.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação PORTARIA Nº 45.417/2018 Pág: 2 -----

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS